ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
AGUADA DE CIMA

(MUNICÍPIO DE ÁGUEDA)

EDITAL

SESSÃO PÚBLICA ORDINÁRIA NO DIA 18-06-2025

JACINTO DA GRAÇA ABRANTES, Presidente da Assembleia de Freguesia:
Ao abrigo do disposto nos Art.º 11º n.º 1, alínea a) e Art.º 14º n.º1, alínea b) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (com observância da nota constante do Art.º 20.º, n.º1; 2; 3 e 4, bem como do Art.º 21.º, ponto 1, do regimento da Assembleia), convoco a Assembleia da Freguesia de Aguada de Cima, para o dia 18 de junho de 2025, às 19:30 horas, reunir em sessão pública com a seguinte Ordem de Trabalhos:
1 – Análise e votação da última ata
2 – Apreciação da situação financeira da Freguesia
3 – Apreciação da atividade desenvolvida pela autarquia no período de 16-04-2025 a 18-06-2025
4 – Outros assuntos de interesse.
Em conformidade com o Art.º 18º, n.º1, alínea c) do referido diploma, a Junta de Freguesia far-se-á representar obrigatoriamente pelo seu Presidente.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo da freguesia.

E eu, Andrea Filipa Veloso Rodrigues (Secretária) a subscrevo.

Aguada de Cima, 12 de junho de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

Jacinto da Graça Abrantes